

**PORTARIA Nº 139/2024** .

**Determina a suspensão de férias da servidora  
Evellin Soella Monteiro :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 18.356/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Evellin Soella Monteiro - Matrícula 007632**, relativa ao período de 18/11/2024 a 06/12/2024 (19 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 09/12/2024 à 27/12/2024 (19 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 10 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.